



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ERRATA

EDITAL Nº 01/2023 – PROFIAP/UNIR/2023 (DOC SEI 1450001)

A **COMISSÃO ELEITORAL** no exercício de suas atribuições designada pela Portaria nº 25 (1349284), Processo nº 23118.006115/2023-91, **resolve aprovar e tornar pública a errata ao Edital nº 01/2023 item 4.1-Votação e do Anexo I** da Eleição para Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação profissional em Administração em Rede Nacional PROFIAP - Unidade Porto Velho, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em seu art.º40 e Resolução 015/2001/CONSAD.

Art. 1º Retificação do item 4.1, constante no item 4 DA VOTAÇÃO, e do ANEXO I.

Registro Geral de Forma:

Onde se lê: A votação ocorrerá no dia 05 de setembro de 2023, das 8h às 22h e ocorrerá virtualmente, por meio do Sistema de Eleição (SiE).

Leia-se: A votação ocorrerá no dia 30 de outubro de 2023, das 8h às 22h e ocorrerá virtualmente, por meio do Sistema de Eleição (SiE).

No ANEXO I

CRONOGRAMA

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	DATA
Votação	05/09/2023 das 8h às 22h
Publicação do Resultado	06/09/2023 até as 12h
Interposição de Recurso quanto ao resultado da eleição	06/09/2023 até as 20h
Resultado da apreciação de recurso, se houver. E divulgação do resultado oficial.	08/09/2023

Leia-se:

DESCRIÇÃO	DATA
Votação	30/10/2023 das 8h às 22h
Publicação do Resultado	31/10/2023 até as 12h
Interposição de Recurso quanto ao resultado da eleição	31/10/2023 até as 20h
Resultado da apreciação de recurso, se houver. E divulgação do resultado oficial.	03/11/2023

Porto Velho-RO, 11 de outubro de 2023.

Professora Doutora Walterlina Brasil (Presidente)

Portaria nº 25 (1349284)

Comissão Eleitoral:

1. Walterlina Barboza Brazil – Presidente,
2. Iluska Lobo Braga – membro,
3. Tatiane Ragnini Picoreli - membro técnico



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 11/10/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente da Comissão**, em 11/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 11/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1513934** e o código CRC **7966E127**.

Referência: Processo nº 23118.009504/2023-78

SEI nº 1513934